



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 420/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 045057/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **IZABEL CRISTINA RODRIGUES SOARES**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria